



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Resposta à impugnações

Setor de Licitações

Assunto: Resposta a impugnações

Data: 05/04/2018.

Modalidade: Pregão Presencial 09/2018.

Processo licitatório 15/2018

PRC 766/17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios para limpeza e equipamentos para limpeza em atendimento às Secretarias Municipais, com prioridade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123).

Prezados,

Em resposta as impugnações das empresas EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 17.591.262/0001-70, COMERCIAL VENER LTDA EPP, CNPJ: 65.353.401/0001-70 e DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA, CNPJ: 65.186.835/0001-23, preliminarmente à análise do mérito, faz-se necessário verificar alguns pressupostos processuais como o da TEMPESTIVIDADE e LEGITIMIDADE.

DATA MARCADA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA: 27/02/2018.

DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 23/02/2018.

- EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 17.591.262/0001-70 – Impugnação intempestiva, apresentada em 26/02/2018. Impossível, ainda, comprovar a legitimidade da Sra. Sara Nunes de Souza, vez que não fora encaminhada cópia do contrato social tampouco procuração com poderes de representação.
- COMERCIAL VENER LTDA EPP, CNPJ: 65.353.401/0001-70: impugnação tempestiva, encaminhada via e-mail em 23/02/2018 por pessoa legitimada, Sr. Tiago Ernesto Guerra.
- DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA, CNPJ: 65.186.835/0001-23, Impugnação tempestiva (22/02/2018), porém impossível comprovar a legitimidade, posto que não fora apresentado contrato social tampouco procuração com poderes de representação.

Embora inaptas as impugnações das empresas DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA e EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO, foram analisadas as razões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

apresentadas devido a suspensão do processo em razão da impugnação da empresa COMERCIAL VENER LTDA EPP.

As razões impugnadas, em síntese, versam sobre o mesmo conteúdo, quais sejam:

- solicitação de inclusão no edital de requisitos de qualificação técnica quais sejam:
 - AFE – Autorização de Funcionamento de Empresas, emitida pela ANVISA
 - Alvará Sanitário Municipal ou Estadual para todos os licitantes.
- Registro dos produtos domissanitários e de higiene pessoal na ANVISA.

Após análise das razões apresentadas pelos Impugnantes, do parecer elaborado pela Procuradoria Municipal de nº 205/2018, bem como das instruções constantes na cartilha "VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LICITAÇÃO PÚBLICA" emitida pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdoc?seAbrirDocNoBrowser=true&codArgCatalogado=5582756>), decido por retificar o edital nos seguintes termos:

Acresça-se a cláusula 7 do edital o subitem 7.12 com os seguintes dizeres:

7.12 As licitantes que ofertarem proposta para os produtos saneantes domissanitários e/ou produtos de higiene pessoal deverão apresentar: notificação na ANVISA (produtos com grau de Risco I) ou registro na ANVISA (produtos com grau de Risco II) por meio de página impressa do site oficial da ANVISA ou publicação no Diário Oficial da União nos casos em que a lei exigir.

Acresça-se à cláusula 8 do edital o subitem 8.4-A, nos seguintes termos:

8.4-A - Da Qualificação Técnica (OBS: SOMENTE PARA LICITANTES QUE OFERTAREM PROPOSTA PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E OU SANEANTES).

8.4-A1 - As licitantes interessadas nos produtos de higiene pessoal e/ou saneantes que realizem atividade(s) prevista(s) no artigo 3º da RDC - Resolução da Diretoria Colegiada nº 16 de 1º de abril de 2014 (disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0016_01_04_2014.pdf) deverão apresentar a AFE (Autorização de Funcionamento de Empresas) em vigor, exceto as que realizam o comércio varejista nos termos do artigo 5º da mesma Resolução.

8.4-A2 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal (Alvará sanitário) em vigor.

Importa destacar, que a empresa EXATA INDÚSTRIA encaminhou também questionamento referente a capacidade do saco plástico para coleta de resíduos de saúde, item 79 do edital, alegando que a NBR 9191 informada não prevê esse produto com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

capacidade de 20 litros, sendo disponível no mercado apenas com a capacidade de 15 litros (medida 39x58cm) ou 30 litros (medidas 59x62cm). Em consulta ao Setor requisitante, o Coordenador Geral do Almojarifado da Saúde, Sr. Eduardo Ramalho de Jesus, manifestou-se pela retificação do edital, alterando a capacidade requisitada para 30 litros. Importa destacar, que o valor estimado é compatível com a alteração requisitada.

Aproveitando a oportunidade, o Sr. José Geraldo Ferreira, Coordenador do Almojarifado Central, solicitou que seja alterado o descritivo do item 17, toalha de papel, acrescentando-se a exigência de que a embalagem do produto seja transparente, de modo que, o padrão de qualidade do produto de todos os pacotes seja melhor auferido no ato da entrega. Solicitou ainda, que seja retirada a marca de referência do edital, qual seja, Oficial Paper, posto que há amplitude de marcas no mercado que atendem o descritivo requisitado. Importa ressaltar, que o valor estimado para este item é compatível com a retificação solicitada.

Isto posto, informamos que será reaberta a sessão pública com as alterações do edital supra mencionadas, retificando-se também a cláusula segunda nos seguintes termos:

2 - DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues, até as 16:30 horas do dia 18/04/2018 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sarzedo, à Rua Eloy Cândido de Melo, 477, Centro, Sarzedo.

2.1 A sessão pública de Credenciamento, abertura e julgamento das Propostas, fase de lances e habilitação ocorrerá:

DIA: 19/04/2018.

HORÁRIO: 08:30 h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG.

2.2 Serão considerados válidos os envelopes recebidos via Correios até o horário estipulado na cláusula 2.1.

Atenciosamente,

Aline Figueirêdo de Oliveira
Pregoeira Municipal.